

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1 / 1
Cod.	YAD 00 522

Brasília, 8 de agosto de 1990

Exmo Sr.

Dr. Alceni Guerra

M.D. Ministro da Saúde

Senhor Ministro

A invasão garimpeira do pedaço da Terra onde vivem os Yanomami - e a conseqüente destruição de seus meios de sobrevivência - aliada à retirada simultânea de equipes médicas que procuravam desenvolver um trabalho diferenciado de proteção e atenção primária à saúde (1), marcaram o início do desencadeamento de fatos e ações conforme se segue:

- entre agosto de 1987 e janeiro de 1990, o grave quadro sanitário dessa população ficou restrito ao conhecimento de funcionários da FUNAI, Forças Armadas e garimpeiros. O acesso à área Yanomami era "controlado" e passou a ser permitido somente a rápidas incursões de comitivas oficiais (Ação Pela Cidadania e Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasil/Venezuela). A piora acelerada das condições de vida dos Yanomami chegava ao conhecimento público através dos próprios emissários Yanomami, que, enfermos, eram transferidos para tratamento médico na Casa do Índio em Boa Vista. A existência de tais casos subsidiou o dr. Oneron Abreu Fithan a elaborar um diagnóstico de saúde dos índios Yanomami comparando as alterações do quadro mórbido verificado entre 1987 e 1989;

- o conhecimento de tal situação, a partir do trabalho do Dr. Pithan(2), motivou a definição e execução do Plano Emergencial de Atenção à Saúde Yanomami (PEASY), com a participação de órgãos públicos, entidades civis e religiosas. Os dados coletados durante as três primeiras etapas do PEASY foram apresentados pela Ação Pela Cidadania - no "Relatório de Saúde Yanomami"(3) elaborado pelo Dr. Ulisses Confalonieri da Fundação Oswaldo Cruz no Senado Federal em 9 de março de 1990;

- a Assessoria Especial para Assuntos de Saúde na Amazônia Legal promoveu um encontro para avaliação do PEASY, entre 5 e 8 de março de 1990, coordenado pelo dr. José Leite Saraiva, com ampla participação dos executores de tal plano. Desse encontro surgiram diretrizes básicas para elaboração do Programa de Atenção Permanente à Saúde Yanomami (anexo suplementar I). É com base nas recomendações desse encontro que ousamos tomar seu precioso tempo.

- até o início da execução do Programa de Atenção Permanente, que deveria ser definido em 30 dias, a prestação de serviços à saúde Yanomami ficaria entregue às equipes voluntárias com todo o apoio do Ministério da Saúde e órgãos a ele subordinados. Passaram-se 5 meses sem qualquer definição do Programa de Atenção Permanente sugerido no anexo suplementar I. O trabalho dos voluntários durante este período, marcado pela ineficácia no controle do quadro mórbido, tensão e ameaças camufladas, pode ser verificado nos relatórios elaborados pelas equipes que prestaram atendimento nas regiões do Paapiú e Pista do Jeremias durante o mês de abril de 1990 (anexo suplementar II e III).

Arquivo
ISA

- em 11 de julho de 1970, as últimas equipes do PLASY foram resgatadas da área após renovação de 20 tripulantes que num confronto com "índios estúpidos" (expressão de velhos Yanomami contidas no anexo suplementar IV) sequestraram e ameaçavam de morte os membros das referidas equipes.


- finalmente, o Exército brasileiro afirmou que vai "salvar os Yanomami" (Jornal Nacional - 1/08/70).

Diante destes fatos, senhor ministro, temos a honra de nos dirigir a V.Excia para reafirmar a necessidade da realização de um Simpósio multiprofissional para elaboração do Programa Permanente de Atenção à Saúde Yanomami, conforme o proposto no Anexo Suplementar I, e contribuirmos com uma proposta de pauta para a realização de tal evento (Anexo Suplementar I) dentro dos princípios estabelecidos pela 8ª Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio - Documento Final (Anexo Suplementar V).

Na expectativa de um pronunciamento de V.Excia sobre o assunto, expressamos confiança de que sejam tomadas as providências que competem à V.Excia na função de ministro do Estado.

De nossa parte, nos colocamos à disposição de V.Excia para quaisquer esclarecimentos ou colaboração que possam contribuir na recuperação da saúde dos Yanomami.

Respeitosamente


Marcos A. Pellegrini
Médico
Assessor de saúde do
CIMI - Amazônia Ocidental


Antonio Brand
Secretário do CIMI

BIBLIOGRAFIA

- (1) Menegola, L.A; Pellegrini, M.A., Biffenconi, M.F., Wilke, M.L. - "Risco e Iminência do Genocídio - caso Yanomami - Subsídios para um Plano de Saúde". Documento apresentado à CPI da corrupção e ao Centro de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em sessão solene no Ministério da Justiça em 23 de junho de 1988. 47 p. mais anexos, Brasília-DF.
- (2) Pithan, D.A. "A situação de Saúde dos índios Yanomami: Diagnóstico a partir da Casa do índio de Boa Vista", Roraima, 1987/1989, FUNAI. Documento de trabalho - 1989)
- (3) Ação Pela Cidadania - "Relatório de Saúde dos Yanomami". Elaboração do Dr. Ulisses Confalonieri com a colaboração das Equipes de Saúde da Ação Pela Cidadania, Brasília, março/90.